

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 221, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 734/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201710957.

Art. 2º Recredenciar a Faculdade Multivix Cariacica, com sede na Rua 13 de Maio, nº 40, Bairro São Geraldo, no Município de Cariacica, no Estado do Espírito Santo, mantida pela Multivix Cariacica - Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda., com sede no mesmo Município e Estado, (CNPJ 39.780.655/0001-65).

Art. 3º O recredenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 75 de 23.04.2021, Seção 1, página 116)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada